



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB nº: 008/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, Jailson Carvalho Santos, portador do CPF nº 048.985.633-09 e RG nº 3.123.027-SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Assessor- GE IV, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06/01/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

Portaria GAB Nº. 010/2017

Morro do Chapéu do Piauí –(PI), 06 de janeiro de 2017.

Ementa. Cria a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI.

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 51, § 4º. Da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores Mario dos Santos Araújo portador do CPF nº 890.175.363-49, Natalício Castro Furtado portador do CPF nº 049.006.763-81; Jailson Carvalho Santos portador do CPF nº 048.985.633-09 e João Luís Dias portador do CPF nº 241.212.743-34, para sobre a presidência do primeiro e secretário pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, responsável pelo recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI – PI**, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete. (06/01/2017).

Dê-se ciência

e publique-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria nº 09 /2017

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2017

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão – Presencial e Eletrônico – destinado a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo período de um ano, como **pregoeiro** e como **Membros da Equipe de Apoio** os servidores abaixo relacionados:

⇒ **Pregoeiro:**

- Mario dos Santos Araújo - CPF nº 890.175.363-49

⇒ **Membros da Equipe de Apoio:**

- Natalício Castro Furtado - CPF nº 049.006.763-81

- Jailson Carvalho Santos - CPF nº 048.985.633-09

- João Luís Dias - CPF nº 241.212.743-34

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE D O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete. (06/01/2017)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

Portaria GAB nº: 011/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, Maria José da Rocha, portadora do CPF nº 145.324.253-87 e RG nº 411.777-SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Tesouraria - GE I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06/01/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal